



**INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

**EDITAL Nº25/2017
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO AMBIENTAL
DE MUNICÍPIOS**

A comissão de seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental de Municípios, nos termos do previsto no edital nº 25/2017, após análise dos recursos, divulga o resultado pelo deferimento ou indeferimento dos mesmos.

Número do processo	Resultado do recurso
23169.001949.2017-66	Indeferido

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

O candidato identificado pelo número do processo acima contestou o indeferimento de sua solicitação de inscrição no processo seletivo pela falta do histórico acadêmico do curso de graduação, e apresentou o referido histórico no processo de recurso.

ANÁLISE:

O item 3 do edital determina:

3. DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher o formulário de requerimento de inscrição (Anexo II) e anexar, obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos: ...c) Histórico acadêmico de curso de graduação, em que conste o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou Coeficiente de Rendimento (C.R.).

IMPORTANTE: A ausência de qualquer um dos documentos discriminados neste item (3.1) implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição do candidato.

Em adição, o item 6.3 do edital determina:

Não será aceita documentação adicional às que constam como obrigatórias na inscrição para fundamentação do recurso.

RESULTADO:

De acordo com o que determina o edital, a comissão julgou o recurso impetrado pelo candidato como INDEFERIDO, pelo mesmo não apresentar o histórico acadêmico do curso de graduação no período do requerimento de inscrição.

Princesa Isabel, 21 de setembro de 2017.



Prof. Clayton Albuquerque de Sousa

Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental de Municípios